



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a sessão, informando que foi solicitado ao Vereador Cláudio de Lima Lopes, suplente do Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, que comparecesse a esta sessão, para substituir o titular, visto que havia matéria a ser analisada de autoria do Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, porém, o mesmo informou que não poderia comparecer, razão pela qual não se encontrava presente. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Presidenta informou a pauta da reunião, havendo dois itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 063/2021** “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro da Lagoa”, de autoria dos Vereadores João Batista Machado Filho e Vicente Vanildo do Nascimento, e **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 064/2021** “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/20, de 15/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021”, de autoria do prefeito municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator dos projetos em pauta e registrou que o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento não participaria da deliberação sobre o Projeto de Lei nº 063/2021, por ser coautor da proposta. Em seguida, informou que a consultoria jurídica da câmara ainda não havia emitido parecer aos projetos em pauta. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as propostas em pauta, iniciando pela análise do Projeto de Lei nº 063/2021, tendo se retirado da reunião, neste momento, o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento. Os demais membros da comissão foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários e o relator manifestou pela emissão imediata de parecer àquela proposta. Na sequência, o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento retomou seu lugar e a comissão passou a deliberar sobre o Projeto de Lei nº 064/2021, momento que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer. Para emissão dos pareceres, a reunião foi suspensa por vinte minutos. Retomando os trabalhos, o relator apresentou o parecer exarado ao Projeto de Lei nº 063/2021, concluindo pela legalidade e aprovação da proposta. Colocado o parecer em discussão, a presidenta acompanhou o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Registra-se que o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento não



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

participou da discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 063/2021. Por fim, a Presidenta informou que o Projeto de Lei nº 063/2021 seria encaminhado ao presidente da Câmara, para que desse continuidade em suas tramitações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta encerrou a reunião comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: